

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

### EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2023, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, torna pública a retificação do **Edital n. 1/2024 do Exame Nacional da Magistratura – ENAM**, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2024, Edição 23, Seção 3, página 149, e demais retificações publicadas no DOU de 2 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, página 163, no DOU de 8 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 3, página 162, e no DOU de 22 de fevereiro de 2024, Edição 36, Seção 3, página 184, conforme alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.

1. Fica incluído o subitem 6.2.2, com a seguinte redação:

6.2.2 Fica reaberto o prazo previsto no item 6.2, podendo a isenção da taxa de inscrição ser solicitada até o dia 7 de março de 2024, respeitados os demais requisitos, por meio de link específico a ser publicado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>. Para aqueles que já tiverem efetuado a inscrição será observado o item 5.14.

2. No subitem 6.10, onde se lê:

6.10. A pessoa que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido, ou na hipótese de ser desprovido seu recurso, e subsistindo seu interesse em participar do ENAM, deverá efetivar a inscrição por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>, imprimir a GRU Cobrança e realizar o pagamento, no prazo previsto no subitem 5.5.

Leia-se:

6.10. A pessoa que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido, ou na hipótese de ser desprovido seu recurso, e subsistindo seu interesse em participar do ENAM, deverá efetivar a inscrição por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>, imprimir a GRU Cobrança e realizar o pagamento, até o dia 27 de março de 2024.

3. Fica incluído o subitem 6.10.1, com a seguinte redação:

6.10.1 O subitem anterior se aplica apenas aos examinandos e examinandas que ainda não solicitaram o pedido de isenção. Aqueles que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos não poderão realizar nova solicitação, devendo realizar o pagamento de seu boleto, impreterivelmente, até 8 de março de 2024.

4. O Cronograma constante do Anexo I do Edital n. 1/2024 do Exame Nacional da Magistratura fica atualizado na forma do Anexo I deste edital.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**Ministro Mauro Campbell Marques**  
Presidente da Comissão de Exame

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
Período de inscrições	De 7/02 a 07/03/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	De 7/02 a 7/03/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	Até 8/03/2024
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/03/2024
Prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/03/2024 e 19/03/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/03/2024
Recebimento de laudos para atendimento especial	De 7/02 a 7/03/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação preliminar de examinandas inscritas e examinandos inscritos	20/03/2024
Prazo para interposição de recurso contra a relação de examinandas inscritas e examinandos inscritos	21/03 a 22/03/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação definitiva de examinandas inscritas e examinandos inscritos	08/04/2024
Aplicação da prova	14/04/2024
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/04/2024
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação da prova	De 17/04 a 19/04/2024
Publicação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação da prova	13/05/2024
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da prova objetiva de habilitação	13/05/2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva de habilitação	De 14/05 a 15/05/2024 (das 16h do primeiro dia às 16h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)
Publicação do resultado definitivo da prova	28/05/2024

Emissão da certificação de habilitação	A partir de 18/06/2024
--	------------------------

**Obs.: 1.** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – ENFAM e a Fundação Getulio Vargas - FGV. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

**2.** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>.